UNIVERSIDADE DO AMAZONAS GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO n º 84/70, de 22 de setembro de 1 970

FIXA o valor de TAXA ESCOLAR para a Escola Preparatória de Música ' do Conservatório de Música da Un<u>i</u> versidade do Amazonas.

O Professor Doutor ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO, Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Amazonas, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Universitário, proferida em sessão extraordinária de 22 de setembro corrente — (PROCESSO nº 104/70),

RESOLVE:

FIXAR em TRINTA CRUZEIROS (Cr\$30,00) a TAXA de ingresso na ESCOLA PREPARATÓRIA DE MÚSICA do Conservatório de Música da Universidade do Amazonas, durante os anos de 1 970 e 1 971.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 1 970.

PROFESSOR DOUTOR ANDRE VIDAL DE ARAUJO

PRESTDENTE